



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado
Em 03/01/2022

Portaria: 07/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente de Lério, Estado de Pernambuco fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento da Câmara, assim determina e;

RESOLVE:

Art.1º- Fica **CONCEDIDA** a gratificação no valor de **50%** instituída nos termos da Lei Municipal nº **372/2013** sobre o salário base dos Servidores EFETIVOS do Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE

Casa João Dias de Sales, 03 de Janeiro de 2022.